

ATESTO QUE FOI PUBLICADO

☐	DECRETO Nº	
☐	PORTARIA Nº	
☒	LEI Nº	285/2017
☐	ATO Nº	
☐	OUTROS	

EM 08/12/2017

Matrícula: 9886 038



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
GABINETE DA PREFEITA

LEI SANCIONADA

Em 08 / 12 / 2017

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita
Araguacema - TO

Lei nº 285/2017.

De 08 de dezembro de 2017.

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE LOTE DE
TERRENO URBANO, NO PERÍMETRO
URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA, Prefeita Municipal de Araguacema, no uso de suas atribuições legais assim conferidas pelo artigo 71, inciso III, com o artigo 128, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Araguacema, Estado do Tocantins, aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a doar para a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.365.494/0001-69, com sede nesta cidade de Araguacema, Estado do Tocantins, um lote de terreno urbano de n.º 11 da quadra n.º 37, de frente para a Rua Rui Barbosa, Loteamento Cidade de Araguacema, com área de **460,68m²** (quatrocentos e sessenta metros e sessenta oito centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: medindo **12,00** metros de frente para a **Rua Rui Barbosa**; medindo **12,00** metros aos fundos, dividindo com o lote n.º 07; medindo **38,70** metros na lateral direita, dividindo com os lotes n.º 09 e 10, medindo **38,08** metros na lateral esquerda, dividindo com o lote n.º 12.

Art. 2º - O lote de terreno urbano de que trata o CAPUT do artigo anterior, será destinado à construção de uma garagem para a sede da Câmara Municipal de Araguacema, com a consequente expedição da Escritura Pública de Doação ou Título Definitivo do imóvel pela Prefeita Municipal.

Parágrafo Único – Fica estipulado o prazo de 18 meses após a sanção da lei para execução dos fins, caso não seja realizada, a área retornará automaticamente ao Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguacema-TO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.


Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal